




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 89, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 18/11/2021 a 18/12/2021


Responsável pela publicação

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores Públicos Municipais para integrar a Comissão de INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2021.

O Prefeito do Município de Coração de Jesus – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do envio de Certidões de Inventários Físico e Financeiro de valores, junto as DCASP.

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 94, 95 e 96 da Lei Federal 4.320/64.

CONSIDERANDO, a adoção obrigatória do que se refere a Portaria STN nº. 548 de setembro de 2015, bem como todos os procedimentos inerentes a implantação das novas normas de contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em almoxarifado do Município de Coração de Jesus – MG, conforme orientação TCE/MG – BOLETIM SICOM Nº 8:

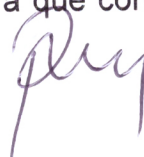
Presidente: ALAÍIS CÁSSIA SARAIVA LIMA, CPF: 074.628.336-97

Membro 01: ILMA MUNIZ OLIVEIRA, CPF: 958.036.961-53

Membro 02: CRISTIANO ARAÚJO MELO, CPF: 082.476.616-40

Art. 2º A referida comissão contará com o apoio total dos Secretários, Chefes de Departamentos e Servidores vinculados a pasta supracitada desta municipalidade para a realização dos trabalhos, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º. A presente comissão terá que concluir seus trabalhos até a data de 31/12/2021, não cabendo prorrogação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 17 de novembro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

PREFEITO MUNICIPAL